MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 017/2026 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES: COMUNIDADES POPULARES E QUILOMBOLAS – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria MEC n°343/2013 torna públicas as condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes: Comunidades Populares e Quilombolas – UFAPE.

1. DAS VAGAS

I. Este processo pretende preencher 04 (quatro) vagas para estudantes voluntários (não bolsistas), com possibilidade de concessão de bolsa conforme disponibilidade do Programa, observada a ordem de entrada no grupo e a classificação final (Art. 80º do Regimento Interno).

II. Por se tratar de um grupo interdisciplinar, o processo seletivo, neste edital, será para os cursos de Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Zootecnia, Bacharelado em Engenharia de Alimentos e Medicina Veterinária, além das Licenciaturas em Letras e Pedagogia.

III. Das 04 (quatro) vagas, 01 (uma) será destinada à **Ampla Concorrência (AC)**; 01 (uma) à **Reserva Étnico-Cultural (RE)**, para candidatos quilombolas, indígenas ou pertencentes a comunidades rurais; e 02 (duas) à **Reserva de**

Diversidade de Cursos (RDC), para candidatos de cursos com sub-representações no grupo, conforme os Arts. 69º a 71º do Regimento Interno do PET Conexões/UFAPE.

IV. Para este edital, são considerados cursos sub-representados: Agronomia, Ciências da Computação, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Letras e Pedagogia. Estudantes de Medicina Veterinária podem se inscrever normalmente e concorrem às vagas de AC e, quando for o caso, de RE.

V. Todos os candidatos concorrem na AC e, simultaneamente, nas reservas a que fizerem jus, devendo indicar no formulário de inscrição se desejam concorrer à RE. O preenchimento das vagas seguirá a ordem: primeiro a AC, pela classificação geral; em seguida a RE e a RDC, entre os aprovados ainda não contemplados.

VI. As vagas que não forem preenchidas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, na ordem de classificação geral.

VII. Para concorrer à RE, o candidato deverá apresentar a Declaração de Pertencimento Étnico-Cultural **(Anexo II)**, assinada por, no mínimo, 2 (duas) lideranças comunitárias. Candidatos de comunidade rural poderão substituí-la por documento emitido por associação de agricultores, sindicato de trabalhadores rurais, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF, antiga DAP/Pronaf) ou equivalente.

2. DOS BENEFÍCIOS

I. O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

II. O estudante bolsista receberá bolsa no valor vigente definido pelo MEC (atualmente R$ 700,00 – setecentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo e atender às exigências do Programa.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

I. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em um dos seguintes cursos: Bacharelado em Agronomia, Ciências da Computação, Zootecnia, Engenharia de Alimentos ou Medicina Veterinária, ou Licenciatura em Letras ou Pedagogia.

II. Estar cursando a partir do 2º (segundo) período e ter integralizado, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.

III. Não estar vinculado a qualquer outro programa de Bolsas e Incentivo acadêmico da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), na data de início de suas atividades no grupo PET no tocante a Ensino/Pesquisa e Extensão.

IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

V. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete).

4. DOS DEVERES

São deveres do integrante do grupo PET:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II. Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;

III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII. Fazer referência à sua condição de petiano (bolsista ou voluntário) nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

I. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

II. A inscrição será no período de **26 de outubro a 16 de novembro de 2026**, de forma ***on-line*****,** por meio do formulário (https://forms.gle/wRxcWP2jSK5Bpruo7)**,** que também será disponibilizado nas redes sociais do PET Conexões de Saberes Comunidades Populares e Quilombolas (mídias digitais).

5.1. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

I. Identidade; CPF e Foto recente (em formato PDF);

II. Histórico escolar atualizado. Será permitida a apresentação do histórico escolar gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pelo DRCA- UFAPE e/ou Coordenador (a) do curso (em formato PDF);

III. Comprovante de matrícula. Este devidamente assinado pela DRCA-UFAPE e/ou Coordenador (a) do curso (em formato PDF);

IV. Declaração de vínculo. Este devidamente assinado pela DRCA-UFAPE e/ou Coordenador (a) do curso (em formato PDF);

V. Declaração de Pertencimento Étnico-Cultural **(Anexo II)** ou documento equivalente (item 1, inciso VII), somente para candidatos à Reserva Étnico-Cultural (em formato PDF);

Parágrafo Único: Os documentos dos incisos II a IV podem ser solicitados pelo sistema Solicita. Como a emissão pode levar até 3 (três) dias, recomenda-se solicitá-los com antecedência ao fim das inscrições: **https://solicita.ufape.edu.br/.**

VI. Currículo Lattes atualizado (https://lattes.cnpq.br/), que deve ser enviado juntamente com o Barema **(Anexo I)**. Para dar validade às informações constantes no currículo e no Barema anexado à inscrição, o candidato deve também anexar os certificados e/ou declarações em um único PDF, seguindo a ordem de marcação/Pontuação no Barema.

Parágrafo Único: Os documentos devem ser anexados ao formulário *Google Forms*, nos formatos solicitados, em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 20 MB. Serão desclassificados os candidatos que enviarem documentação incompleta ou fora dos formatos exigidos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I. A seleção será realizada, segundo cronograma específico (item 7 deste edital), por comissão de seleção composta pela professora tutora do grupo PET Conexões, por três professores convidados da UFAPE (tutores dos demais grupos PET, representantes do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA e/ou outros docentes) e por um petiano do grupo PET Conexões de Saberes.

6.1. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será constituída das seguintes etapas:

I. **Primeira Etapa:** conferência de documentos (Eliminatória).

A conferência será realizada pela tutora, com apoio dos integrantes do PET Conexões, e consiste na verificação da documentação enviada pelo candidato e no deferimento das inscrições.

Parágrafo único: Serão homologadas apenas as inscrições com toda a documentação exigida no item 5.1, enviada no formato solicitado.

II. **Segunda Etapa:** Teste escrito - Prova (Classificatória e Eliminatória).

A prova será elaborada e corrigida pela comissão de seleção e versará sobre os conteúdos abaixo, disponíveis em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf.

A. Questões referentes ao Manual de Orientação Básica (MOB) do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;

B. Princípios, objetivos e filosofia do PET e do PET Conexões de Saberes.

Parágrafo único: A nota desta etapa será usada como critério de classificação, e os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.

III. **Terceira Etapa: dinâmica de grupo** (Classificatória e Eliminatória).

A dinâmica será realizada pela comissão de seleção (tutora, três professores da UFAPE e um representante do PET Conexões).

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção, de acordo com seu desempenho nesta etapa.

Parágrafo único: A nota desta terceira etapa será usada como critério de classificação, e os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.

IV. **Quarta Etapa: análise do histórico escolar e currículo** (Classificatória)

A análise será realizada pela comissão de seleção, com apoio dos integrantes do PET Conexões na conferência dos documentos.

A análise do Histórico Escolar levará em consideração a média geral (coeficiente de rendimento) dos candidatos, conforme histórico enviado na inscrição. A nota desta etapa (E4) será a média entre o CRE do candidato e a pontuação comprovada no currículo (Barema), limitada a 10,0 (dez): E4 = (CRE + Barema) ÷ 2.

O currículo (Barema) será avaliado de acordo com os critérios abaixo:

Item	Critérios	Pontuação máxima
1	Atividade de ensino, pesquisa ou extensão (Monitoria, PIBIC, PIVIC, PIC, PIBID, PIBITI, PAVI, etc.) (1,0 por atividade/semestre)	3,0
2	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelo PET Conexões (1,0 por evento)	2,0
3	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelos demais PETs (1,0 por evento)	2,0
4	Participação em eventos e cursos/minicursos (0,50 por evento)	2,0
5	Conhecimento de língua estrangeira, informática e/ou cultural (0,5 por certificado)	1,0
6	Vivência comprovada em comunidade quilombola, indígena ou rural (declaração de liderança, certificado de participação em projeto comunitário ou similar) (1,0 por experiência)	2,0

Parágrafo Único: Certificados utilizados em mais de um item serão pontuados apenas uma vez.

V. **Quinta Etapa: entrevista** (Classificatória)

A entrevista será realizada pela comissão de seleção (tutora, três professores da UFAPE e um representante do PET Conexões).

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.2. Cálculo Final da Nota

A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de Classificação:

$$= \frac{(\text{Nota E2} \times 2{,}0) + (\text{Nota E3} \times 3{,}0) + (\text{Nota E4} \times 3{,}0) + (\text{Nota E5} \times 2{,}0)}{10}$$

E2 = Prova escrita; E3 = Dinâmica; E4 = (CRE + Barema) ÷ 2; E5 = Entrevista.

6.3. Aprovação

O candidato que atingir **nota de classificação** maior ou igual a **7,0** no processo seletivo é considerado aprovado.

6.4. Da classificação

Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com a nota de classificação, e as vagas serão preenchidas conforme o item 1 deste edital.

Em caso de empate, terão preferência, nesta ordem: pertencimento étnico-cultural declarado (quilombola, indígena ou rural); maior nota na entrevista; maior nota na dinâmica; maior nota na prova escrita; maior CRE.

6.5. Período probatório

Os candidatos classificados/selecionados passarão por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses, ao fim do qual será realizada uma avaliação

para julgar a permanência do candidato. Caso a avaliação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.

7. CRONOGRAMA

O processo seletivo acontecerá no período de 26 de outubro a 18 de dezembro de 2026. Para os candidatos nas etapas presenciais serão considerados 15 minutos de tolerância em atraso.

Etapa	Descrição	Data	Horário	Local
	Inscrições	26/10/2026 a 16/11/2026	Integral	*On-line* – *(Google forms*)
	Conferência da documentação	17/11/2026	Integral	Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Primeira etapa	Homologação das inscrições dos candidatos para as demais etapas do processo seletivo	17/11/2026	Até 23:59 h	*On-line* – Site do PET /*Instagram* @petconexoesufape. Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Segunda etapa	Prova Escrita	24/11/2026	14 h às 18:30 h**	Sala de vídeo da Biblioteca da UFAPE
Divulgação	Selecionados para a próxima fase	26/11/2026	Até 23:59 h	*On-line* – Site do PET / *Instagram*
Terceira etapa	Dinâmica	01/12/2026	14 h às 18:30 h	Sala de vídeo da Biblioteca da UFAPE
Divulgação	Selecionados para a próxima fase	03/12/2026	Até 23:59 h	*On-line* – Site do PET / *Instagram*
Quarta etapa	Análise do histórico e barema	04/12/2026 a 09/12/2026	Integral	Sala do PET Conexões Prédio II da UFAPE
Quinta etapa	Entrevista	10/12/2026	14 h às 18:30 h	Sala de vídeo da Biblioteca da UFAPE

Divulgação	Divulgação resultado parcial	14/12/2026	Até 23:59 h	*On-line* – Site do PET / *Instagram*
Recurso		Até 16/12/2026	Até 23:59 h	*On-line* petconexoes@ufape.edu.br
Resultado Final	Divulgação resultado final	18/12/2026		*On-line* - (*Instagram* @petconexoesufape)

* Os horários e dias poderão sofrer modificação dentro do prazo estabelecido para o processo seletivo, após comunicação prévia a todos os candidatos, dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

** Dependendo do número de candidatos, poderemos fazer prova escrita também no período da manhã, sendo previamente comunicado aos candidatos por e-mail e na página do *Instagram* do grupo PET Conexões.

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFAPE.

8.2. Qualquer recurso contestando o resultado do Processo Seletivo deverá ser apresentado de acordo com o cronograma publicado neste edital, a partir da divulgação do resultado parcial, e deve ser entregue de forma on-line pelo e-mail do PET Conexões/UFAPE (petconexoes@ufape.edu.br). Vale ressaltar que recursos relativos à primeira etapa da seleção, que envolve a entrega correta dos documentos, devem respeitar o exposto no item 6.1, inciso I, deste edital.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas por meio de:

Instagram: @petconexoesufape

Email: ***petconexoes@ufape.edu.br***

Sala do PET Conexões - Prédio II da UFAPE

Tutora: Profa. Dra. Suzana Pedroza da Silva - Sala 15 – Prédio dos Professores 2.

Brena Karisa Campos de Melo

Discente representante do PET/Conexões: Comunidades Populares e Quilombolas – UFAPE

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENA KARISA CAMPOS DE MELO
Data: 12/11/2026 21:43:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profª. Dra. Suzana Pedroza da Silva

Tutora do Grupo PET /Conexões: Comunidades Populares e Quilombolas – UFAPE

Prof. Dr. Oseas Bezerra Viana Júnior

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFAPE

Profª. Dra. Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFAPE

Garanhuns, 12 de novembro de 2026.

ANEXOS

ANEXO I - BAREMA DE PONTUAÇÃO

Item	Critérios	Pontuação
1	Atividade de ensino, pesquisa ou extensão (Monitoria, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBITI, PAVI, etc.) (1,0 por atividade/semestre)	
2	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelo PET Conexões (1,0 por evento)	
3	Participação em eventos acadêmicos e minicursos promovidos pelos demais PETs (1,0 por evento)	
4	Participação em eventos e cursos/minicursos (0,50 por evento)	
5	Conhecimento de língua estrangeira e informática e/ou cultural (0,50 por certificado)	
6	Vivência comprovada em comunidade quilombola, indígena ou rural (declaração de liderança, certificado de participação em projeto comunitário ou similar) (1,0 por experiência)	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-CULTURAL

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo/Povo/Comunidade _____ _____ (nome do Quilombo, Povo ou Comunidade), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Educação Tutorial Conexões de Saberes, Comunidades Populares e Quilombolas da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, que o (a) estudante _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob nº _____(onze dígitos), é quilombola/indígena/membro de comunidade rural, pertencente ao Quilombo/Povo/Comunidade (nome do Quilombo, Povo ou Comunidade), cuja respectiva comunidade está localizada no município de_____,UF__.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico-cultural do estudante, devendo ser assinada por, no mínimo, 2 (duas) lideranças.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuírem algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

Obs 3: Candidatos de comunidade rural poderão substituir esta declaração por documento emitido por associação de agricultores, sindicato de trabalhadores rurais, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF, antiga DAP/Pronaf) ou equivalente que comprove o vínculo com a comunidade.